



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015

Recife (PE), março de 2016

SUMÁRIO

1. Informações relevantes sobre a unidade de auditoria interna e sua atuação	3
2. Síntese das avaliações e resultados das atividades da auditoria interna.....	4
2.1 Auditoria nas concessões de suprimento de fundos	4
2.2 Auditoria na concessão e no pagamento do benefício do auxílio saúde	4
2.3 Auditoria na folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas.....	4
2.4 Auditoria de conformidade nos serviços terceirizados com mão de obra residente	4
2.5 Auditoria nos processos de contratação direta	5
2.6 Auditoria de conformidade nos procedimentos licitatórios	5
2.7 Auditoria na depreciação e amortização de bens permanentes	5
2.8 Ação coordenada de auditoria quanto ao uso efetivo de recursos de tecnologia da informação investidos pelo CSJT em 2014	6
2.9 Análise, emissão de parecer e disponibilização dos atos de admissão e concessão ao Tribunal de Contas da União	6
2.10 Acompanhamento da divulgação de informações na rede mundial de computadores relativas a diárias e passagens, compras, obras, licitações e contratos.....	6
2.11 Conferência dos relatórios de gestão fiscal	6
3 Acompanhamento da implementação das recomendações da auditoria interna	7
3.1 Monitoramento da auditoria referente à acumulação de cargos públicos	7
3.2 Monitoramento da Auditoria da Avaliação da Qualidade dos Controles Internos Administrativos relacionados à Atividade de Compras e Contratações do TRT6.....	7
3.3 Monitoramento e acompanhamento da Auditoria de Avaliação do Patrimônio Imobiliário	7
3.4 Monitoramento da auditoria referente à concessão e à percepção dos adicionais de insalubridade e de periculosidade	8
3.5 Acompanhamento da Auditoria de Avaliação dos Indicadores de Gestão	8
3.6 Acompanhamento da auditoria na área de tecnologia da informação (ação coordenada pelo CNJ)	8
3.7 Acompanhamento da Auditoria de Avaliação da Política de Capacitação Continuada Baseada em Competências	8
3.8 Acompanhamento da auditoria referente à cessão e à requisição de pessoal.....	9
3.9 Acompanhamento da auditoria referente às concessões e às utilizações de suprimento de fundos...	9
3.10 Acompanhamento da Auditoria de Concessões e Pagamentos de Diárias.....	9
3.11 Acompanhamento da Auditoria de Folha de Pagamento	10
3.12 Acompanhamento da Auditoria de Conformidade nos Procedimentos Licitatórios Referentes ao Sistema de Registro de Preços.....	10
3.13 Acompanhamento da Auditoria de Avaliação de Controles Internos no Processo de Recadastramento dos Inativos e Pensionistas	10
3.14 Acompanhamento da auditoria referente aos bens móveis	10
4 Conclusão	11

RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO TRT6

1. Informações relevantes sobre a unidade de auditoria interna e sua atuação

A Secretaria de Auditoria e Controle Interno – SACI do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT6 vincula-se à Presidência deste órgão, à qual compete a livre nomeação e exoneração do titular da unidade de auditoria e controle interno, que está regulamentada por meio do ATO TRT-GP n.º 193/2014 (<http://www.trt6.jus.br/portal/institucional/normas-internas>).

Após reestruturação, a SACI passou a ser composta pela Seção de Controle de Licitações e Contratos; Seção de Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Seção de Controle de Despesa com Pessoal e Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão.

O desenvolvimento dos trabalhos da unidade de auditoria e controle interno do TRT6 rege-se, preponderantemente, pela Resolução CNJ n.º 171, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização das unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Convém destacar que, na regulamentação das atividades da SACI, além da descrição de suas atribuições, encontra-se expressamente vedada a participação em atividades que possam caracterizar-se como próprias e típicas de gestores, a fim de evitar prejuízo à independência dos trabalhos de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa. A não participação em tais ações também está amparada pelo Parecer SCI/Presi/CNJ n.º 2/2013.

Além de sua estrutura funcional encontrar-se no mesmo patamar das unidades auditadas, o nível da remuneração pelo exercício do cargo efetivo, das funções comissionadas e dos cargos em comissão segue o padrão estabelecido pelo plano de cargos e salários do Poder Judiciário Federal. Para a composição do quadro de servidores lotados na SACI são utilizadas ferramentas relacionadas à gestão por competências, na qual o titular da unidade desempenha papel decisivo no processo de avaliação.

Na elaboração dos planos anuais de auditoria são considerados os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, conforme preceitua a Resolução CNJ n.º 171/2013, não tendo havido, até o momento, nenhum tipo de vedação, por parte da Presidência desta Corte, em relação às propostas apresentadas pela unidade de auditoria interna.

As conclusões decorrentes das auditorias realizadas e eventuais recomendações necessárias ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas unidades auditadas lhe são encaminhadas por meio de relatórios, bem como à Presidência do Tribunal.

As providências para atendimento de tais recomendações são monitoradas e/ou acompanhadas pela Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão, por meio de requisições de documentos e informações visando à obtenção das evidências correspondentes. Como resultado dessa atividade, o grau de atendimento das recomendações é consignado em relatórios de acompanhamento que são remetidos à Presidência deste órgão.

Frise-se, por oportuno, que o TRT6 não possui sistema para monitoramento dos resultados decorrentes do trabalho da unidade de auditoria interna.

Ao longo do exercício de 2015, foram realizadas auditorias nas áreas de licitações e contratos, gestão de pessoas e gestão patrimonial. O quantitativo de auditorias realizadas correspondeu a aproximadamente 80% das previstas no Plano Anual de Auditoria. A não realização, na íntegra, do referido plano foi motivada pelo cancelamento de duas ações coordenadas de auditoria programadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Vale salientar que duas auditorias planejadas para o exercício de 2015 ainda não foram concluídas.

2. Síntese das avaliações e resultados das atividades da auditoria interna

A seguir, são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela SACI no transcorrer do exercício de 2015, ressaltando que a maioria encontrava-se contida no plano de auditoria para o período.

2.1 Auditoria nas concessões de suprimento de fundos

No mês de janeiro, houve a finalização da execução da auditoria de suprimento de fundos, que teve início em 15/12/2014, que teve por objetivo analisar a regularidade, a legalidade, a legitimidade e a economicidade das compras realizadas com a utilização do cartão de pagamento do governo federal. Foram analisados 58% dos processos de concessão de suprimento de fundos de 2014.

O relatório de auditoria foi encaminhado à unidade auditada, a qual apresentou plano de ação para atender às recomendações nele contidas. Posteriormente, o relatório e o plano de ação foram encaminhados à Presidência deste Regional.

2.2 Auditoria na concessão e no pagamento do benefício do auxílio saúde

A auditoria foi realizada para verificar se as concessões e os pagamentos do benefício do auxílio saúde estavam de acordo com o Ato TRT-GP n.º 317/2007 e com os registros cadastrais, cujo relatório conclusivo foi encaminhado à Presidência do TRT6, com o respectivo plano de ação para atendimento das recomendações nele contidas.

Constataram-se problemas em relação à plena satisfação das exigências de regularidade cadastral previstas no regulamento.

2.3 Auditoria na folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas

Iniciou-se auditoria na folha de pagamento com o objetivo de verificar o pagamento de vantagens concedidas mediante decisão judicial. A auditoria consta do Plano Anual de Auditoria 2015 e está na fase de execução.

2.4 Auditoria de conformidade nos serviços terceirizados com mão de obra residente

A auditoria teve por objetivo analisar a regularidade das terceirizações de atividades realizadas, no que se refere ao enquadramento dos serviços como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do TRT6 e, ainda, ao cumprimento dos dispositivos contratuais pactuados. Foram analisados, por amostragem, os processos que contemplavam diversas áreas e gestores, com execução contratual restrita ao primeiro semestre de 2015.

Constatou-se, conforme amostra avaliada nesse trabalho de auditoria, que as contratações das atividades que foram objeto de terceirização atendem, em sua maioria, aos ditames da legislação, necessitando de alguns ajustes procedimentais em sua execução, bem como adequação à jurisprudência do Tribunal de Contas da União quanto à composição da planilha de custos e formação de preços.

O relatório conclusivo foi encaminhado à Presidência deste órgão, com o respectivo plano de ação para regularização das observações apontadas.

2.5 Auditoria nos processos de contratação direta

Foram analisadas a regularidade do enquadramento legal e a adequação das justificativas de preço nas contratações diretas, assim como a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e sustentabilidade das contratações efetuadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, regulamentadas pela Lei n.º 8.666/1993, com ênfase nos artigos 24 a 26, que dispõem especificamente sobre as contratações diferenciadas.

O relatório conclusivo foi encaminhado à Presidência do TRT6, com o respectivo plano de ação, para os ajustes necessários.

Da amostra avaliada, verificou-se que, em regra, as contratações diretas realizadas por este Regional vêm observando os aspectos legais, estando em sintonia com os preceitos constitucionais e os esculpidos na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria n.º 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Entretanto, constatou-se falta de definição normativa sobre os casos em que se deva elaborar projeto básico, o que impossibilita a padronização dos procedimentos relativos às contratações diretas e dificulta os trabalhos de verificação dos referidos procedimentos.

2.6 Auditoria de conformidade nos procedimentos licitatórios

A auditoria tem por objetivo analisar a regularidade dos procedimentos licitatórios das aquisições na modalidade pregão eletrônico, regulamentado pelas Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, bem como pelo Decreto n.º 5.450/2005.

A auditoria contempla a verificação da justificativa para a contratação, as especificações do objeto e os critérios de habilitação e julgamento das propostas.

Concluiu-se a fase de execução da auditoria, com remessa à unidade auditada da matriz de achados, para pronunciamento.

2.7 Auditoria na depreciação e amortização de bens permanentes

A auditoria teve como objetivo avaliar se os procedimentos, os critérios e a metodologia utilizados na execução da depreciação dos bens permanentes deste Tribunal foram realizados em conformidade com as diretrizes e normas legais.

O relatório conclusivo foi encaminhado à Presidência deste órgão, com o respectivo plano de ação necessário à regularização de diversos pontos expostos nas recomendações, destacando-se: implementar a amortização dos bens intangíveis; interromper a depreciação de um bem ao final da sua vida útil; e iniciar a depreciação dos bens considerando o primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

2.8 Ação coordenada de auditoria quanto ao uso efetivo de recursos de tecnologia da informação investidos pelo CSJT em 2014

Subsidiou-se o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na execução da Ação Coordenada de Auditoria aprovada por meio do Ato CSJT.SG.CCAUD n.º 377/2014, que resultou na constatação da utilização efetiva dos equipamentos, *softwares* e serviços adquiridos com recursos oriundos do CSJT em 2014.

2.9 Análise, emissão de parecer e disponibilização dos atos de admissão e concessão ao Tribunal de Contas da União

Foram analisados 165 processos administrativos contendo atos de admissão e concessão expedidos pelo TRT6, emitindo-se pareceres nos termos da Instrução Normativa TCU n.º 55/2007, tendo todos os atos recebido o parecer pela legalidade.

Houve disponibilização ao Tribunal de Contas da União de 103 atos de admissão, 53 atos de aposentadoria (inicial/alteração) e 9 atos de pensão civil (inicial/alteração), em consonância com o disposto no referido normativo, para fins de julgamento quanto à legalidade e ao registro dos atos.

Para ajuste dos atos, foram encaminhados, em diligência, à Secretaria de Gestão de Pessoas deste órgão, 71 processos, sendo 22 referentes à admissão de servidores/magistrados, 41 concernentes à concessão de aposentadoria e 8 relativos à concessão de pensão.

As diligências decorreram de inexatidão ou insuficiência de dados ou para ajustamento à legislação aplicável e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, fundamentadas no art. 12 da Instrução Normativa TCU n.º 55/2007.

Como meio de controle, foram elaborados, trimestralmente, relatórios com informações referentes aos atos de aposentadorias e pensões, contendo os atos iniciais/alterações do trimestre, os atos que foram disponibilizados ao TCU no trimestre, nos moldes da Instrução Normativa TCU n.º 55/2007, bem como os que ainda se encontram com algum tipo de pendência em relação à sua disponibilização à Corte de Contas.

2.10 Acompanhamento da divulgação de informações na rede mundial de computadores relativas a diárias e passagens, compras, obras, licitações e contratos

Verificou-se que, conforme requerido no art. 20 do Ato CSJT n.º 8/2009, a divulgação de informações referentes a diárias e passagens, compras, obras, licitações e contratos na página “Contas Públicas”, no sítio eletrônico deste Tribunal, na rede mundial de computadores, estavam em conformidade com o estabelecido no referido ato.

2.11 Conferência dos relatórios de gestão fiscal

Conforme requerido no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n.º 101/2000, procedeu-se a análise dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pela Secretaria de Orçamento e Finanças a cada quadrimestre. A análise visa assegurar que a composição dos relatórios esteja de acordo com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Posteriormente, os relatórios foram encaminhados ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

3 Acompanhamento da implementação das recomendações da auditoria interna

A seguir, consta a síntese dos trabalhos de monitoramento e acompanhamento das providências adotadas pelos gestores deste Tribunal durante o ano de 2015, em resposta às recomendações decorrentes das auditorias realizadas pela SACI.

3.1 Monitoramento da auditoria referente à acumulação de cargos públicos

Realizou-se monitoramento das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas para a implantação das recomendações constantes do relatório de auditoria referente à acumulação de cargos públicos, de 26/11/2013 (Protocolo TRT n.º 6.244/2013), acolhido pela Presidência deste Tribunal em 02/12/2013.

Verificou-se que ocorreu o atendimento de 50% das recomendações, com previsão de nova análise para julho de 2016 (atividade de acompanhamento).

A atividade resultou no Relatório de Monitoramento de Auditoria RMA-SACI-SMAAAG-007/2015, remetido à Presidência em 25/08/2015.

3.2 Monitoramento da Auditoria da Avaliação da Qualidade dos Controles Internos Administrativos relacionados à Atividade de Compras e Contratações do TRT6

Realizou-se monitoramento das providências adotadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos para a implantação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCLC n.º 001/2014, referente à auditoria de avaliação da qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações deste Regional relativo ao exercício de 2013, e que resultou na elaboração do plano de ação, remetido pela unidade auditada em 04/07/2014.

Constatou-se que ocorreu o atendimento de 50% das recomendações. Agendou-se, ainda, atividade de acompanhamento para junho de 2016, para análise das providências pendentes.

A atividade resultou no Relatório de Monitoramento de Auditoria RMA-SACI-SMAAAG-008/2015, submetido à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

3.3 Monitoramento e acompanhamento da Auditoria de Avaliação do Patrimônio Imobiliário

Procedeu-se ao monitoramento das providências adotadas pela Diretoria-Geral para a implantação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCDD n.º 002/2014, referente à Auditoria de Avaliação do Patrimônio Imobiliário – Exercício de 2013.

Efetuuou-se monitoramento, nos meses de abril e maio, e acompanhamento em outubro e novembro, que resultou no relatório preliminar submetido à Diretoria-Geral.

Dos exames realizados, verificou-se o atendimento de 80% das recomendações. Nova atividade de acompanhamento está prevista para abril de 2016, para verificação conclusiva.

3.4 Monitoramento da auditoria referente à concessão e à percepção dos adicionais de insalubridade e de periculosidade

Realizou-se monitoramento das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas para a implantação das recomendações constantes do relatório de auditoria referente à concessão e à percepção dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, remetido à unidade de pessoal por meio do Protocolo TRT n.º 209/2014, em 08/01/2014.

A atividade resultou no Relatório de Acompanhamento de Auditoria RMA-SACI-SMAAAG-005/2015, remetido à Presidência do TRT6 em 06/07/2015.

Constatou-se que aproximadamente 43% das recomendações foram implantadas. Foi realizada atividade de acompanhamento, em janeiro de 2016, para análise do atendimento das demais recomendações, cujo relatório encontra-se na fase de elaboração.

3.5 Acompanhamento da Auditoria de Avaliação dos Indicadores de Gestão

Realizou-se o acompanhamento das providências adotadas para cumprimento do Plano de Ação encaminhado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, à luz das recomendações oriundas do Relatório de Auditoria RA-SACI n.º 006/2014, referente à auditoria de avaliação de indicadores de gestão no exercício de 2013.

Verificou-se que as ações foram efetivamente implantadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica e proporcionaram o atendimento de 100% das recomendações de forma satisfatória.

A atividade resultou no Relatório de Acompanhamento de Auditoria RAA-SACI-SMAAAG-001/2015, remetido à Presidência do TRT6 em 13/03/2015.

3.6 Acompanhamento da auditoria na área de tecnologia da informação (ação coordenada pelo CNJ)

Realizou-se acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação para a implantação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCLC n.º 009/2014, que trata da ação coordenada de auditoria na área de tecnologia da informação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Verificou-se que as ações foram efetivamente implementadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e proporcionaram o atendimento de 100% das recomendações de forma satisfatória.

A atividade que resultou no Relatório de Acompanhamento de Auditoria RAA-SACI-SMAAAG-011/2015, remetido à Presidência desta Corte em 03/12/2015.

3.7 Acompanhamento da Auditoria de Avaliação da Política de Capacitação Continuada Baseada em Competências

Realizou-se o acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas para a implantação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCDP n.º 002/2015, que tratou da auditoria de avaliação da política de capacitação continuada baseada em

competências e que resultou na elaboração do plano de ação, remetido pela unidade auditada em 15/04/2015, por meio do Ofício-TRT-SGEP n.º 434/2015.

Verificou-se que as ações foram efetivamente implementadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e proporcionaram o atendimento de 100% das recomendações de forma satisfatória.

A atividade resultou no Relatório de Acompanhamento de Auditoria RAA-SACI-SMAAAG-012/2015, remetido à Presidência do TRT6 em 09/12/2015.

3.8 Acompanhamento da auditoria referente à cessão e à requisição de pessoal

Realizou-se acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas acerca das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCDP n.º 007/2014, referente à cessão e à requisição de pessoal, e que resultou na elaboração do plano de ação, remetido pela unidade auditada, por meio do Ofício TRT-SGEP n.º 922/2014, em 11/07/2014.

Verificou-se que as ações foram efetivamente implementadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e proporcionaram o atendimento de 100% das recomendações de forma satisfatória.

A atividade resultou nos Relatórios de Acompanhamento de Auditoria RAA-SACI-SMAAAG-004/2015 e 010/2015, remetidos à Presidência em 02/06/2015 e 16/11/2015, respectivamente.

3.9 Acompanhamento da auditoria referente às concessões e às utilizações de suprimento de fundos

Realizou-se o acompanhamento das providências adotadas pela Ordenadoria da Despesa para a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCCOFP n.º 006/2015, que trata da auditoria referente a concessões e utilizações de suprimento de fundos – Exercício de 2014, e que resultou na elaboração do plano de ação, remetido pela unidade auditada em 05/05/2015.

Verificou-se que as ações foram efetivamente implantadas pela Ordenadoria da Despesa e proporcionaram o atendimento de 100% das recomendações de forma satisfatória.

A atividade resultou no Relatório de Acompanhamento de Auditoria RAA-SACI-SMAAAG-006/2015, remetido à Presidência do TRT6 em 27/07/2015.

3.10 Acompanhamento da Auditoria de Concessões e Pagamentos de Diárias

Realizou-se acompanhamento das providências adotadas pela Seção de Diárias e Passagens, unidade vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças para a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCCOFP n.º 004/2015, que trata da auditoria referente a concessões e pagamentos de diárias (exercício de 2014), e que resultou na elaboração do plano de ação, remetido pela unidade auditada em 08/04/2015, por meio do Ofício-TRT-SOF/SEDIP n.º 006/2015 (Protocolo TRT n.º 3.973/2015).

Verificou-se que as ações foram efetivamente implantadas pela Seção de Diárias e Passagens e proporcionaram o atendimento de 100% das recomendações de forma satisfatória.

A atividade resultou no Relatório de Acompanhamento de Auditoria RAA-SACI-SMAAAG-009/2015, remetido à Presidência em 05/10/2015.

3.11 Acompanhamento da Auditoria de Folha de Pagamento

Efetuiu-se o acompanhamento das providências adotadas para cumprimento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCDP n.º 008/2014, referente à auditoria de folha de pagamento no exercício de 2013, cujo plano de ação fora encaminhado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício TRT-SGEP n.º 934/2014, em 15/07/2014.

A atividade resultou no Relatório de Acompanhamento de Auditoria RAA-SACI-SMAAAG-002/2015, remetido à Presidência em 06/05/2015.

Constatou-se que ocorreu o atendimento de aproximadamente 33% das recomendações. Realizou-se, ainda, acompanhamento complementar, em janeiro de 2016, para verificação das providências pendentes, cujo relatório encontra-se na fase elaboração.

3.12 Acompanhamento da Auditoria de Conformidade nos Procedimentos Licitatórios Referentes ao Sistema de Registro de Preços

Realizou-se o acompanhamento das providências adotadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos para a implantação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCLC n.º 001/2015, que trata da auditoria de conformidade nos procedimentos licitatórios referentes ao sistema de registro de preços e que resultou na elaboração do plano de ação, remetido pela unidade auditada em 15/04/2015.

Agendou-se, ainda, acompanhamento complementar para março de 2016, para verificação das providências pendentes, cujo relatório encontra-se na fase de elaboração.

3.13 Acompanhamento da Auditoria de Avaliação de Controles Internos no Processo de Recadastramento dos Inativos e Pensionistas

Realizou-se o acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas para a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCDP n.º 005/2015, que tratou da auditoria de avaliação dos controles internos no processo de recadastramento dos inativos e pensionistas e que resultou na elaboração do plano de ação, remetido pela unidade auditada em 24/04/2015, por meio do Ofício TRT-SGEP n.º 480/2015 (Protocolo TRT n.º 4.701/2015).

Constatou-se que ocorreu o atendimento de 40% das recomendações. Realizou-se, ainda, acompanhamento complementar em março de 2016, para verificação das providências pendentes, cujo relatório de acompanhamento de auditoria encontra-se na fase elaboração.

3.14 Acompanhamento da auditoria referente aos bens móveis

Realizou-se o acompanhamento das providências adotadas pela Coordenadoria de Material e Logística para a implantação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria RA-SACI-SCDP n.º 003/2015, que tratou da auditoria de gestão de bens móveis – Exercício de 2014 e resultou na elaboração do plano de ação, remetido pela unidade auditada em 12/05/2015, por meio do Ofício-TRT-CML n.º 040/2015 (Protocolo TRT n.º 5.396/2015).

Constatou-se que ocorreu o atendimento de 85,7% das recomendações. Definiu-se, ainda, acompanhamento complementar para janeiro de 2017, para verificação das providências pendentes.

A atividade resultou no Relatório de Acompanhamento de Auditoria RAA-SACI-SMAAAG-001/2016, remetido à Presidência do TRT6 em 11/02/2016.

4 Conclusão

Com base nas avaliações realizadas por meio dos trabalhos desenvolvidos pela unidade de auditoria interna, é possível afirmar que não foi identificado, no TRT6, qualquer ato irregular ou que resultasse em danos ou prejuízos ao Erário nos processos relevantes para a consecução dos seus objetivos.

Em relação às falhas de natureza formal identificadas, foram elaboradas recomendações visando às devidas regularizações.

Tais deliberações, enquanto não adotadas na íntegra, encontram-se em implantação pelos gestores das respectivas áreas.

Ademais, impende ressaltar a importância dada pela Administração deste Regional no aprimoramento dos seus mecanismos de controles internos, retratada não apenas pelo atendimento das recomendações proferidas pela SACI sobre o tema, como também pela inclusão do projeto de implantação de gestão de riscos no planejamento estratégico institucional para o período 2015-2020.

Diante do exposto, conclui-se que não foram evidenciados, pela unidade de auditoria interna deste Tribunal, atos de gestão praticados no decorrer do exercício financeiro de 2015 em desacordo com a legalidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade.